



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 71 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.453,95 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.453,95
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
436	10.301.0026.2035.0000	Unidade Básica de Saúde	116,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000	GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
435	10.302.0044.2058.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	30.337,25
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000	GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	30.453,95
	Fontes de Recurso
	05 06
	30.453,95

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 04 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 04 de outubro de 2023.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 71/2023.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

Apraz-nos, neste ensejo, cumprimentar cordialmente Vossas Senhorias, oportunidade em que encaminhamos a essa egrégia Câmara, para análise e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe, que *abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providência*.

A importância da aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, se dá em razão da necessidade de realizar o pagamento do complemento do Piso da Enfermagem, referente ao mês de setembro/2023.

Na certeza de sempre poder contar com a alta apreciação desta Augusta Casa de Leis, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal